



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Ofício nº 271/GP/CMM

Monteiro, 21 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora
ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional do Município
Monteiro-PB

Senhora Prefeita,


Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste encaminhar o Autógrafo do **Projeto de Lei nº 2.479/2025** de autoria do Poder Executivo, que "**INSTITUI O PROGRAMA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", aprovado por unanimidade na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2025.

O Autógrafo segue em anexo e pelo E-mail envio.projetosexecutivo@gmail.com, para consequente sanção e publicação no Mensário Oficial do Município.

Sem mais para o presente momento, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monteiro


21/03/25